

PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421615
PORTARIA Nº 980 DE 10 DE AGOSTO DE 2012.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 314 de 09/02/2011, publicada no DOE nº 31852 de 10/02/2011, considerando-se os termos do Memorando nº 131/2012-CGLC de 01/08/2012, Processo Administrativo nº 002012730016131-7/SIAT/SEFA.
RESOLVE:
CONSTITUIR Comissão de Licitação para o Processo Licitatório – Comparação de Preços n.º 001/2012-SEFA (objeto: contratação de empresa de eventos para a organização da infra-estrutura para realização da 47ª reunião do GDFAZ – Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário, composta pelos seguintes servidores, respectivamente, Presidente e Comissão de Apoio: AQUILES NUNES MATOS GUERRA, Secretário de Gabinete, Identificação Funcional n.º 05633184, RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional n.º 5206855/1, lotados na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, SANDRA MARIA MONTE MARQUES, Gerente Fazendário, Identificação Funcional n.º 57234815/1, lotada na Célula de Desenvolvimento Estratégico. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém (PA), 10/08/2012
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração/SEFA

PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421621
PORTARIA Nº 981 DE 10 DE AGOSTO DE 2012.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 314 de 09/02/2011, publicada no DOE nº 31852 de 10/02/2011, considerando-se os termos do Memorando nº 134/2012-CGLC de 01/08/2012, Processo Administrativo nº 002012730016259-3/SIAT/SEFA.
RESOLVE:
CONSTITUIR Comissão de Licitação para o Processo Licitatório – Comparação de Preços n.º 002/2012-SEFA (objeto: contratação de empresa de eventos para a organização da infra-estrutura para realização do Seminário Nacional de Educação Fiscal e da 49ª Reunião do Grupo de Educação Fiscal, composta pelos seguintes servidores, respectivamente, Presidente e Comissão de Apoio: AQUILES NUNES MATOS GUERRA, Secretário de Gabinete, Identificação Funcional n.º 05633184, RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional n.º 5206855/1, lotados na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, ZILDA MARIA MORAES BENJAMIN, Administradora, Identificação Funcional n.º 3191443/4, lotada na Escola Fazendária. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém (PA), 10/08/2012
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração/SEFA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421469
PORTARIA: 978
Objetivo: Programa de Fiscalização Itinerante nas fronteiras - PFIF, em Complementação as concedidas através da Portaria nº 977 de 18.07.2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Gurupí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0005088101/EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA (Fiscal de Receitas Estaduais) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/08/2012 a 18/08/2012<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421507
PORTARIA Nº 935 DE 06 DE AGOSTO DE 2012
DESIGNAR o servidor WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR, Id Func nº 2057530/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, no período de 16.07.2012 a 14.08.2012, por motivo de férias da Titular MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO, Id Func nº 5519195/1. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária
PORTARIA Nº 938 DE 06 DE AGOSTO DE 2012
DESIGNAR, o servidor JOSÉ GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, Id Func nº 5858160/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, nas faltas e impedimentos do (a) Titular, sem ônus para o Estado. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

ERRATA
Portaria da Diária nº 948 de 08.08.2012, publicada no DOE nº 32.219 de 13.08.2012.
Servidora Wílda Celeste da Silva Setubal.
Onde se lê:
Destino: Base Candirú-Pa-Brasil
Leia se:
Destino: Gurupi-Pa-Brasil.

ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421512
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PLENO
Em 21/08/2012, às 11:00h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 140, AINF nº 032008510001237-9, contribuinte UNIDAS TRANSPORTES LTDA - ME, Insc. Estadual nº. 15264953-0.
Em 21/08/2012, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO DE OFÍCIO n.º 07, PROCESSO 282010730000323-1, contribuinte PAULO SERGIO SOUZA – EPP, Insc. Estadual nº. 15.135.621-1.
Em 28/08/2012, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 1513, AINF nº 372008510000019-5, contribuinte IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A., Insc. Estadual nº. 15186938-3, advogado: ROSANA TRINDADE TOCANTINS SILVA, OAB/PA-7369.
Em 28/08/2012, às 11:00h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 142, AINF nº 032008510003531-0, contribuinte RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA ME, Insc. Estadual nº. 15219961-6.
QUOTA PARTE DO ICMS: 01 A 31.07.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421540
PORTARIA Nº 0145, DE 07 DE AGOSTO DE 2012
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Informar o valor da Quota do ICMS, aos Municípios, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período: 01 a 31/07/2012
Registre-se, publique-se e cumpra-se..
José Barroso Tostes Neto
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL				
EM R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	F U N D E B (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	581.016,30	148.758,98	729.775,28
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	151.064,24	38.677,34	189.741,57
ACARÁ	170.098-7	244.026,85	62.478,77	306.505,62
AFUÁ	170.039-1	209.165,87	53.553,23	262.719,10
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	383.470,76	98.180,93	481.651,69
ALENQUER	170.027-8	336.989,45	86.280,21	423.269,67
ALMERIM	170.028-6	1.138.791,95	291.567,61	1.430.359,56
ALTAMIRA	170.076-6	1.673.326,95	428.425,87	2.101.752,82
ANAJÁS	170.040-5	197.545,54	50.578,05	248.123,60
ANANINDEUA	170.074-0	5.089.702,80	1.303.128,70	6.392.831,49
ANAPU	170.659-4	267.267,50	68.429,13	335.696,63
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	174.304,89	44.627,70	218.932,59
AURORA DO PARÁ	170.271-8	197.545,54	50.578,05	248.123,60
AVEIRO	170.029-4	232.406,52	59.503,59	291.910,11
BAGRE	170.041-3	162.684,56	41.652,52	204.337,08
BAIÃO	170.051-0	209.165,87	53.553,23	262.719,10
BANNACH	170.664-0	174.304,89	44.627,70	218.932,59
BARCARENA	170.052-9	5.449.932,90	1.395.359,27	6.845.292,17
BELÉM	170.001-4	23.461.438,24	6.006.887,76	29.468.326,00
BELTERRA	170.660-8	209.165,87	53.553,23	262.719,10
BENEVIDES	170.075-8	859.904,13	220.163,30	1.080.067,42
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	185.925,22	47.602,87	233.528,09
BONITO	170.094-4	162.684,56	41.652,52	204.337,08
BRAGANCA	170.086-3	418.331,74	107.106,47	525.438,21
BRASIL NOVO	170.283-1	220.786,19	56.528,41	277.314,61
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	162.684,56	41.652,52	204.337,08
BREU BRANCO	170.284-0	627.497,61	160.659,70	788.157,31
BREVES	170.042-1	441.572,39	113.056,83	554.629,22
BUJARU	170.096-0	162.684,56	41.652,52	204.337,08
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	162.684,56	41.652,52	204.337,08
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	209.165,87	53.553,23	262.719,10
CAMETÁ	170.053-7	302.128,48	77.354,67	379.483,15
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	2.173.000,97	556.358,60	2.729.359,56

CAPANEMA	170.084-7	766.941,52	196.361,86	963.303,38
CAPITÃO POÇO	170.069-3	255.647,17	65.453,95	321.101,13
CASTANHAL	170.003-0	1.940.594,45	496.855,01	2.437.449,45
CHAVES	170.043-0	220.786,19	56.528,41	277.314,61
COLARES	170.004-9	139.443,91	35.702,16	175.146,07
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	429.952,06	110.081,65	540.033,71
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	174.304,89	44.627,70	218.932,59
CUMARU DO NORTE	170.285-8	383.470,76	98.180,93	481.651,69
CURIONÓPOLIS	170.017-0	255.647,17	65.453,95	321.101,13
CURRALINHO	170.044-8	162.684,56	41.652,52	204.337,08
CURUÁ	170.678-0	139.443,91	35.702,16	175.146,07
CURUÇÁ	170.005-7	162.684,56	41.652,52	204.337,08
DOM ELIZEU	170.083-9	429.952,06	110.081,65	540.033,71
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	325.369,13	83.305,03	408.674,16
FARO	170.031-6	185.925,22	47.602,87	233.528,09
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	406.711,41	104.131,29	510.842,70
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	162.684,56	41.652,52	204.337,08
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	325.369,13	83.305,03	408.674,16
GURUPÁ	170.045-6	197.545,54	50.578,05	248.123,60
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	209.165,87	53.553,23	262.719,10
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	220.786,19	56.528,41	277.314,61
INHANGAPI	170.007-3	151.064,24	38.677,34	189.741,57
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	429.952,06	110.081,65	540.033,71
IRITUIA	170.070-7	174.304,89	44.627,70	218.932,59
ITAITUBA	170.032-4	1.127.171,62	288.592,43	1.415.764,05
ITUPIRANGA	170.020-0	325.369,13	83.305,03	408.674,16
JACAREACANGA	170.288-2	395.091,08	101.156,11	496.247,19
JACUNDÁ	170.021-9	360.230,11	92.230,57	452.460,68
JURUTI	170.033-2	650.738,26	166.610,06	817.348,32
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	162.684,56	41.652,52	204.337,08
MÃE DO RIO	170.071-5	232.406,52	59.503,59	291.910,11
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	127.823,59	32.726,98	160.550,56
MARABÁ	170.022-7	6.251.735,40	1.600.646,66	7.852.382,06
MARACANÃ	170.009-0	162.684,56	41.652,52	204.337,08
MARAPANIM	170.010-3	162.684,56	41.652,52	204.337,08
MARITUBA	170.675-6	1.034.209,02	264.790,99	1.299.000,01
MEDICILÂNDIA	170.077-4	302.128,48	77.354,67	379.483,15
MELGAÇO	170.046-4	174.304,89	44.627,70	218.932,59
MOCAJUBA	170.056-1	162.684,56	41.652,52	204.337,08
MOJU	170.057-0	418.331,74	107.106,47	525.438,21
MONTE ALEGRE	170.034-0	383.470,76	98.180,93	481.651,69
MUANÁ	170.105-3	185.925,22	47.602,87	233.528,09
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	162.684,56	41.652,52	204.337,08
NOVA IPIXUNA	170.666-7	174.304,89	44.627,70	218.932,59
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	151.064,24	38.677,34	189.741,57
NOVO PROGRESSO	170.289-0	534.535,00	136.858,26	671.393,26
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	499.674,02	127.932,73	627.606,74
ÓBIDOS	170.035-9	383.470,76	98.180,93	481.651,69
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	174.304,89	44.627,70	218.932,59
ORIXIMINÁ	170.036-7	2.196.241,62	562.308,96	2.758.550,58
OUREM	170.093-6	151.064,24	38.677,34	189.741,57
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	348.609,78	89.255,39	437.865,17
PACAJÁS	170.018-9	348.609,78	89.255,39	437.865,17
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	151.064,24	38.677,34	189.741,57
PARAGOMINAS	170.068-5	1.836.011,51	470.078,39	2.306.089,90
PARAUAPEBAS	170.019-7	18.662.243,59	4.778.138,55	23.440.382,15
PAU D'ARCO	170.296-3	162.684,56	41.652,52	204.337,08
PEIXE-BOI	170.088-0	139.443,91	35.702,16	175.146,07
PIÇARRA	170.670-5	255.647,17	65.453,95	321.101,13
PLACAS	170.661-6	209.165,87	53.553,23	262.719,10
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	174.304,89	44.627,70	218.932,59